



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
ANTONIA VALDELICE BRAGA FIRMIANO PESSOA

REQUERIMENTO nº 04/2024.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, depois de ouvido o plenário, solicita de V. Ex.<sup>a</sup>, que se digne em solicitar ao Prefeito Municipal ou a Secretária de Saúde, o seguinte pedido de providência:

Que seja feito contratado em caráter de urgência os seguintes profissionais para atender as pessoas com deficiência: **FONOAUDIOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FISIOTERAPEUTAS E PSICÓLOGOS.**

## JUSTIFICATIVA

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Então é obrigação do município contratar esses profissionais para atender as crianças com deficiência

Pentecoste-CE, 26 de fevereiro do ano de 2024.

Augusto Cezar Matos Junior

Augusto Cezar Matos Junior  
Vereador

